



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Diretor: Prof. Dr. Marcio Magno Costa

O (a) abaixo assinado(a)
brasileiro(a), estado civil, graduado(a) em.....
e pós-graduação em
data de nascimento:....., naturalidade:.....,
Residente e domiciliado na Rua/avenida:.....
Nº..... Apto..... Bairro:.....
Cidade: Estado:..... CEP:.....
Telefone: Residencial:..... Telefone Celular:.....

Portador (a) dos seguintes documentos:

CPF: C.I. Orgão Expedidor:.....
T. ELEITOR:Nº..... Zona:..... Seção:.....
CERTIFICADO MILITAR:.....

Apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA **Universidade Federal de Uberlândia**, na área de **Patologia Bucal**, da **Faculdade de Odontologia/UFU**, a realizar-se nos dias 12,13,14 e 15 de Março de 2012, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara: 1) Conhecer o edital nº 121/2011/PROREH/UFU, expedido pela **Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, especificando requisitos mínimos para o presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -UFU; 2) Conhecer o inteiro teor da Resolução 08/2007 do Conselho Diretor; 3) Saber que os documentos referentes às exigências acima citadas, os do atendimento ao requisito mínimo constante do Edital e os documentos pessoais serão submetidos a uma pré-análise, para posterior deferimento ou não, da Unidade Acadêmica e Pró-Reitoria de Recursos Humanos . Assim sendo e estando ciente de todos os termos do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOCENTES, declara-se submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer outro direito que porventura pudesse ter.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA
 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Termos em que, Pede Deferimento.

Uberlândia, de de 2012.

Candidato (a)

Nº Inscrição :.....

Servidor:.....

DEFERIDO

INDEFERIDO

Prof. Dr. Marcio Magno Costa ✍
 Diretor da Faculdade de Odontologia

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever abaixo as condições necessárias à realização das provas.

.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



DECLARAÇÃO

Declaro estar recebendo nesta data os documentos: Resolução 08/2007 do Conselho Diretor da UFU, alterada pela Resolução nº 06/2009, Ementa, Programa e Bibliografia, referentes ao Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de Professor em caráter temporário da Universidade Federal de Uberlândia, Unidade Acadêmica: Patologia Bucal da Faculdade de Odontologia. Declaro ainda conhecer na íntegra o teor do referido Edital e estar ciente de que as provas do concurso serão realizadas nos dias 12,13,14 e 15 de Março de 2011 a partir das 08:00 horas no Bloco 4T na sala de Especialização Implantodontia no Campus Umuarama.

Uberlândia, de de 2012.

.....
Assinatura do Candidato (a)